



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 20 / 2021

AUTORIA: VANDERLEI DIAS NEIVA

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 203 do Regimento Interno desta egrégia casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie a presente proposição ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. José Flaviano Pinto, cópia à Secretaria de Obras e Serviços.

INDICANDO-LHE

Que proceda o mais breve possível a manutenção das demarcações viárias, mecanismos estes obrigatórios de sinalização.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem de encontro com inúmeros pedidos de usuários de nossas vias públicas, onde alegam que as sinalizações horizontais se encontram desgastadas pelo tempo.

Por razão de haver em nossa cidade um grande volume de veículos, e por ser uma cidade que dá acesso às demais da região, as demarcações estão em condições precárias de visibilidade, deste modo não atingindo sua finalidade.

Deste modo, sugiro que seja realizado o trabalho de recuperação, repintura e demarcação, visando assegurar que não ocorram acidentes ou tragam prejuízos à vida humana, onde os usuários de veículos muitas vezes são “pegos” de surpresa pelas condições adversas da via, por tais motivos solicitamos providências do Senhor Prefeito e setor competente para regularizar tal situação.

Pela importância do pleito, conto com a adesão dos nobres colegas Vereadores. Espero que seja aprovada a presente indicação e encaminhada ao i. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaverava, 02 de março de 2021.

Vanderlei Dias Neiva

VANDERLEI DIAS NEIVA

Vereador

RUA PINTO PARAÍSO, 15 - CENTRO - CEP 36.440-000 - ITAVERAVA - MG
TELEFAX: (31) 3757-1155 - E-mail: administrativo@camaraitaverava.mg.gov.br

Recbi: 03/03/2021

Câmara Municipal de Ijuvia

Aprovado por Leandro da Costa

em 09 de 03 de 2010

Leandro da Costa

Presidente

Luiz Carlos de Souza

Vice-Presidente

[Signature]

Secretário

Câmara Municipal de Ijuvia

Aprovado por [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]